

## Criada na Câmara dos Deputados Comissão Especial para implementar as decisões de Beijing



Deputada Rita Camata (BL/PMDB-ES)

A Câmara dos Deputados instalou no dia 14 de maio uma Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher, que se realizou em Beijing, na China em 1995.

A Comissão é formada por representantes de todos os partidos políticos e terá como tarefa a discussão para implementar políticas

públicas com perspectiva de gênero, isto é, levando-se em conta a situação das mulheres e homens de acordo com a construção cultural e social das desigualdades. A Presidente da Comissão é a deputada Rita Camata (PMDB-ES). A primeira vice é a deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP), a segunda a deputada Marta Suplicy (PT-SP) e a terceira, Dolores Nunes (PPB-TO). A relatora é a deputada Marilu Guimarães (PFL-MS).

Na opinião da deputada Rita Camata, a Comissão vai

se transformar num "Fórum de gênero" onde serão debatidos todos os assuntos no legislativo de interesse da mulher. "A ordem do dia é dar visibilidade principalmente ao grande número de projetos referentes à mulher que estão tramitando na Câmara dos Deputados. A Comissão vai funcionar como um amplificador político para agilizar esses projetos", ressalta a deputada, acrescentando que pretende também discutir na Comissão a questão orçamentária para possibilitar a efetivação desses projetos.

A Comissão em sua segunda reunião decidiu priorizar algumas áreas temáticas para trabalhar. A Deputada Marilu Guimarães propôs que o trabalho se concentrasse em torno dos temas saúde, poder, violência contra a mulher, trabalho e educação. A Deputada Marta Suplicy acrescentou outros como a questão da mídia e da discriminação, políticas de combate à pobreza e políticas de creche.

A primeira audiência pública da Comissão Especial de Beijing foi realizada no dia 3 de junho com a presença da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Rosiska Darci de Oliveira, que esteve e frente à Comitativa brasileira na China, para IV Conferência Mundial sobre a Mulher. (Pág. 3)

### Exame de AIDS será gratuito

A partir de agora os exames de carga viral (que mede a quantidade do vírus HIV no organismo) e o CD4 (que conta o número de células de defesa) será gratuito. Inicialmente os exames estarão disponíveis no Distrito Federal e em São Paulo. O Ministério da Saúde vai investir nove milhões de reais nesse programa durante um ano e meio. As crianças também, a partir de agora, passarão a receber, na rede pública, o coquetel de medicamentos já disponível para adultos. (Pág. 11)

5 Violência e Assédio

6 Exame de DNA

9 Aborto Legal em Goiânia



maijer fempress nº 130

### Assédio sexual em pauta

Está em pauta na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei (PL 2.493/96) da Deputada Marta Suplicy (PT-SP) que pune o assédio sexual no âmbito das relações de trabalho. O projeto alterando a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - tem parecer favorável do relator, Deputado Sandro Mabel (PMDB-GO). É provável que já neste primeiro semestre a Comissão de Trabalho decida sobre o assunto. Segundo o projeto "assédio sexual é toda conduta de uso indevido de poder e posição hierárquica nas relações de trabalho e docência para a obtenção de favores de natureza sexual." (Pág. 11)

## Editorial

No final do ano passado, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Câmara encerrou suas atividades após seis sessões onde o Projeto de Lei nº 20/91 (que regulamenta o atendimento dos casos de aborto legal - estupro e risco de vida da mulher - pela rede pública de saúde) foi intensamente debatido. Esperava-se que depois de tantas discussões, a decisão em relação ao projeto fosse tomada no início de 1997, mas isto não ocorreu.

Estamos praticamente no meio do ano. O parecer da Deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) - peça sem a qual nenhum projeto entra em pauta na Comissão - deverá estar sendo entregue a CCJR nos próximos dias, segundo nos assegurou a própria relatora.

Contudo, mesmo que isso aconteça, o bom senso político indica que a pauta da Comissão de Constituição e Justiça para o mês de junho deve priorizar a questão dos pedidos de cassação dos parlamentares. Na última semana é a vez de São João, e a bancada nordestina deve ficar nos estados o que significa que matérias polêmicas como esta certamente não constarão da ordem do dia.

Forçosamente, a decisão sobre o PL 20/91 vai ficar para o segundo semestre. As organizações de mulheres e demais setores interessados na aprovação deste projeto não devem perder de vista que em outubro, o Papa João Paulo II estará no Brasil, o que certamente dará reforço às posições políticas mais retrógradas a respeito do aborto, exigindo empenho redobrado para a aprovação deste projeto.

## Exploração sexual infanto-juvenil

A Campanha pelo fim da exploração, violência e turismo sexual contra crianças e adolescentes já tem uma Articulação Nacional. É composta hoje por entidades como a ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais), CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), INESC (Instituto de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas), MST (Movimento Sem-Terra), MNMMR (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua), MNDH (Movimento Nacional dos Direitos Humanos) e SERPAJ (Serviço de Paz e Justiça). A Articulação Nacional compõe agora um amplo movimento de base, com visibilidade internacional, disposto a pressionar, fiscalizar, monitorar e propor aos governos Federal, Estadual e Municipal a implementação das políticas sociais para a infância e juventude.

A Campanha brasileira é filiada à rede mundial ECPAT (End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes) composta por cerca de 300 grupos espalhados por mais de 25 países. Uma das principais metas da entidade é incentivar a adoção de medidas punitivas pelas autoridades dos países de onde vêm os turistas do sexo. Maiores informações pelo telefone (084) 202-3220 e fax (084)211-2128.



## Fala Preta

*Fala Preta* é uma organização de mulheres negras, fundada em abril de 1997 com o objetivo de promover o desenvolvimento humano sustentável, buscando a eliminação de todas as formas de discriminação e violência, especialmente a discriminação étnica-racial e de gênero com base nos princípios éticos da igualdade, equidade e justiça e no respeito aos direitos humanos e reprodutivos.

A *Fala Preta* conta com o trabalho profissional de psicólogas, educadoras, assistentes sociais, sociólogas com longa experiência na área de saúde e profissionais da área de comunicação.

Trata-se de uma nova organização de mulheres negras constituída fundamentalmente pela equipe que durante nove anos acumulou experiência no Programa de Saúde do Geledés - Instituto da Mulher Negra. *Fala Preta* representa um momento de expansão do trabalho daquela equipe que sai para criar uma nova entidade que desenvolve projetos na área de articulação política, pesquisa e documentação: Ações Educativas/Projeto Salva-Vidas e projeto construindo Nossa Cumplicidade. Informações pelos telefones (011)605-2646 e 606-1499.

especial imprensa 1995

### CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 328-1664 Fax: (061) 328-2336 E-mail: cfemea@ax.lbase.org.br ou cfemea@tba.com.br

### Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Laura Carneiro, Maria Elvira, Marielu Guimarães, Marta Suplicy, Rita Camata, Zulaiê Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, Fernando Lira, José Genoíno, Miguel Rosseto, Miro Teixeira, Regis de Oliveira. Senadoras Benedita da Silva, Emília Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire. Feministas: Albertina Costa, Ana Maria Rattes, Elizabete

Oliveira Barreiros, Heleith Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Marah Régia, Margareth Ariha, Maria Amélia Teles, Maria Aparecida Shumsher, Maria Berenice G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Sueli Carneiro.

### Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethânia Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Sílvia Pimentel, Vera Soares

Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene Libardoni

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante

Impressão: Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda - Brasília-DF

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

## Criada na Câmara dos Deputados Comissão Especial para implementar as decisões de Beijing



Deputada Rita Camata (BL/PMDB-ES)

A Câmara dos Deputados instalou no dia 14 de maio uma Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher, que se realizou em Beijing, na China em 1995.

A Comissão é formada por representantes de todos os partidos políticos e terá como tarefa a discussão para implementar políticas públicas com perspectiva de gênero, isto é, levando-se em conta a situação das mulheres e homens de acordo com a construção cultural e social das desigualdades. A Presidente da Comissão é a Deputada Rita Camata (PMDB-ES). A primeira vice é a Deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP), a segunda a Deputada Marta Suplicy (PT-SP) e a terceira, Dolores Nunes (PPB-TO). A relatora é a Deputada Marilú Guimarães (PFL-MS).

Na opinião da Deputada Rita Camata, a Comissão vai se transformar num "Fórum de gênero" onde serão debatidos todos os assuntos no legislativo de interesse da mulher. "A ordem do dia é dar visibilidade principalmente ao grande número de projetos referentes à mulher que estão tramitando na Câmara dos

Deputados. A Comissão vai funcionar como um amplificador político para agilizar esses projetos", ressalta a Deputada, acrescentando que pretende também discutir na Comissão a questão orçamentária para possibilitar a efetivação desses projetos. Destaca que as próprias parlamentares é que irão deliberar sobre o programa de trabalho da Comissão, que se reunirá semanalmente às terças-feiras, às 14:30 hs.

A relatora da Comissão, Deputada Marilú Guimarães (PFL-MS), afirma que a Comissão tem dois objetivos básicos: implementar no legislativo as decisões de Beijing e também atuar como fiscalizadora desse trabalho. A Comissão pretende trabalhar com a sociedade civil organizada e ONG's principalmente na discussão dos temas como por exemplo, saúde, violência, orçamento e educação. Segundo a deputada o desafio é terminar o trabalho da Comissão, previsto para novembro, com um Banco de Dados sobre diferentes temas e projetos relativos à mulher. "Temos condição de ter bons resultados nesse trabalho já que a Comissão politicamente tem força e é composta por membros de todos os partidos", ressalta Marilú Guimarães.

A Deputada Marta Suplicy (PT-SP) lembrou que a criação da Comissão Especial destinada ao Estudo das Medidas Legislativas que visem implementar Beijing, derivou de uma proposta que ela apresentou à Presidência da Câmara em 1996 com o apoio de toda a bancada feminina da Câmara dos Deputados. Destacou que o empenho dos parlamentares integrantes e sua articulação com representantes do movimento de mulheres, sindicatos, de movimentos sociais e setores responsáveis por políticas públicas dará o conteúdo a essa Comissão. "Esta Comissão não tem por objetivo identificar a situação das mulheres no País. Deverá sim, indicar legislações que devem ser revistas, elaboradas ou reafirmadas e, quem sabe, mecanismos dentro do próprio legislativo para o acompanhamento permanente das questões de gênero no legislativo e maior fiscalização das ações do Executivo para que a igualdade entre homens e mulheres deixe de ser apenas um direito formal e passe a ser realidade".



# Começando pelo poder



A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que está estudando as medidas legislativas para a implementação das recomendações da Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing'95), em sua segunda reunião, decidiu priorizar algumas áreas temáticas para trabalhar. A Deputada Marilu Guimarães (PFL-MS), relatora da Comissão, propôs que o trabalho se concentrasse em torno dos temas saúde, poder, violência contra a mulher, trabalho e educação. A Deputada Marta Suplicy concordou e acrescentou outros, como a questão da mídia e da discriminação, políticas de combate à pobreza, políticas de creche.

O assunto ainda está em debate, a agenda da

Comissão só deve ser fechada em 3 de junho, mas desde já está decidido que o tema "poder" será tratado em primeiro lugar. A questão do acesso da mulher aos espaços de tomada de decisão foi priorizada pela Comissão Especial, inclusive para não perder a oportunidade de interferir nas discussões que estão a pleno vapor sobre a legislação que regulará as eleições do próximo ano.

A Comissão, por sugestão da Deputada Marta Suplicy (PT-SP) vai propor a promoção conjunta de uma audiência pública sobre a questão das quotas para as mulheres nas eleições, juntamente com a Comissão Especial que está examinando todas as matérias em trâmite na Câmara dos Deputados que tratam sobre as eleições de 1998.

Ainda na área temática de Poder, ficou decidida uma outra audiência pública onde será possível ter informação sobre as experiências de outros países nesta questão. O Deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) e a Deputada Marta Suplicy sugeriram que fossem convidadas diferentes personalidades, como a jovem Ministra das Relações Internacionais, da Inglaterra, além de deputadas da Noruega, Suécia, África do Sul e Argentina para falarem sobre a eficácia da política de quotas nos seus países.

A primeira audiência pública da Comissão Especial de Beijing foi realizada no dia 3 de junho, tendo como convidada a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Dra. Rosiska Darci de Oliveira, que esteve à frente da comitiva brasileira na China, para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

## Abi-Ackel rejeita projeto sobre violência doméstica

O Deputado Ibrahim Abi-Ackel (PPB-MG), relator da Subcomissão de Reformulação do Código Penal apresentou em abril seu parecer pela rejeição do projeto de lei 132/95 de autoria das deputadas Maria Laura (PT-DF) e Marta Suplicy (PT-SP), que dispõe sobre os crimes de violência familiar.

A bem da verdade, menos do que um parecer, o que o Deputado Ibrahim Abi-Ackel fez foi um elogio rasgado ao relatório apresentado anteriormente pela Deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP). Para esclarecer: antes que fosse constituída a Subcomissão de Reformulação do Código Penal na CCJR, a Deputada Zulaiê havia sido designada relatora deste projeto. Seu parecer, contrário ao mérito da proposição, também considerada por ela inconstitucional e injurídica, não chegou a ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, porque foi redistribuído ao Deputado Ibrahim Abi-Ackel, relator da Subcomissão, que o endossou, sem ressalvas.

O parecer endossado pelo Deputado Ibrahim Abi-Ackel já foi aprovado no dia 22/04 pela Subcomissão de Reformulação do Código Penal. Se o Plenário da Comissão de Constituição e Justiça confirmar esta decisão, enfraquece-se a proposta política de tratar distintamente a violência cometida no âmbito das relações domésticas, violência esta que em sua quase totalidade é cometida contra a mulher.



# Mesa Redonda sobre violência doméstica e assédio sexual

Iáris Ramalho Cortês\*

O CFEMEA, em sua política de trazer ao debate assuntos polêmicos que possam subsidiar os parlamentares na discussão sobre assuntos de interesses das mulheres, bem como levar ao movimento de mulheres brasileiras esses assuntos, articulou com a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (CDH-OAB/DF) uma mesa redonda para discutir os temas violência doméstica e assédio sexual.

A mesa aconteceu no dia 05 de maio e contou com a presença, além de representantes da CDH-OAB/DF e toda a equipe técnica do CFEMEA, das juristas Silvia Pimentel, professora da Universidade de São Paulo e representante do CLADEM no Brasil, Leila Linhares, pesquisadora e Diretora da CEPIA, Ella Wiecko V. de Castilho, Procuradora da República, Elizabeth Sussekind, integrante da Comissão da Reformulação do Código Penal no Ministério da Justiça, o advogado José Carlos Fragoso, que desenvolve trabalhos na área de Direitos Humanos e o Ministro do STJ, Luiz Vicente Cernicchiaro. Contou também com a participação da Dra. Vera Regina Pereira de Andrade, professora de Direito Penal da Universidade de Santa Catarina, que está desenvolvendo uma pesquisa sobre crimes sexuais.

O tema *violência doméstica* foi tão empolgante que se estendeu por quase todo o dia e o debate sobre *assédio sexual* apenas se deu de forma inicial, ficando para outra oportunidade um maior aprofundamento sobre a questão.

A CDH-OAB/DF, representada por seu coordenador, Dr. Paulo Machado Guimarães, ao abrir os trabalhos, expressou, em nome da OAB, a importância da realização do debate e a necessidade de ampliação do mesmo em toda sociedade pois ambos os temas são polêmicos e merecem um maior aprofundamento, razão do apoio dado ao debate por essa Comissão. Em seguida o CFEMEA, expôs o histórico da luta do movimento de mulheres para alteração do Código Penal e a situação dos projetos de lei sobre os dois temas, no Congresso Nacional.

Silvia Pimentel falou sobre o trabalho desenvolvido por várias

especialistas com vistas à incluir no nosso Código Penal a temática de gênero e as dificuldades encontradas, principalmente por parte da Comissão Especial para Reformulação do Código, no Congresso Nacional.

Leila Linhares abordou de forma feliz as implicações sócio-culturais da violência contra a mulher, a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero nas questões jurídicas e o porquê da proposta, do movimento de mulheres, de uma lei específica sobre a violência doméstica.

Em seguida o Ministro Cernicchiaro colocou alguns aspectos dogmáticos do direito e as tendências modernas das penas alternativas. Lembrou da necessidade da vinculação da norma e de que não se deve esquecer que o Direito não é um FIM e sim um MEIO de se alcançar a justiça e a verdadeira cidadania.

O Dr. José Carlos Fragoso expôs sua posição: será mesmo necessário que a violência doméstica deva ser tratada no Código Penal, ou será que deveria estar na área do Direito Civil? Vários países já têm como competência desse tema a área Civil. Partindo do princípio que a lei penal não tem caráter preventivo, considera que a educação seria melhor articulada na área civil. Considerou meio complicada a definição de violência psicológica como se apresentam nos projetos de lei, frisando a dificuldade de comprovação do dano mental.

Contra-argumentando, a Dra. Elizabeth Sussekind procurando mostrar a positividade da violência psicológica que, a seu ver, é diferente da "grave ameaça" apresentada no Código Penal. Concorda que deve ser redefinida nos projetos, entretanto, não deve ser desprezada. Destacou a necessidade de tipificação do crime de violência doméstica, não apenas para as feministas como também para toda sociedade. O Estado tem que dizer que é *crime*. Alertou para a necessidade também de apoio a nível de delegacias e juizes especializados em Direito de Família.

A Dra. Ella Wiewcko apresentou pontos doutrinários/legais sobre a matéria e destacou a importância de uma reformulação dos tipos penais já existentes.

Foram bastante proveitosas as



colocações da Dra. Vera, pois ela trouxe elementos novos ao debate, extraídos da pesquisa que está participando.

O que podemos depreender, diante de tantas falas, foi que é necessário se ter uma visão geral sobre a questão. O ideal seria um grande projeto para instituição de um Estado da Família que contivesse questões desde as já incluídas no nosso Código Civil, como casamento, relações com os filhos, divórcio etc., como também aspectos preventivos da violência doméstica e que, caso necessário, tivessem dispositivos combinativos com o Código Penal, para punição de atos infracionais.

Como sugestão final ficou a de se aprofundar uma proposta de regulamentação do § 8º do art. 226 da Constituição Federal que diz: *O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações*. Para concretizar a proposta acima, surgiu a idéia de se realizar vários Encontros com os mesmos debatedores desta Mesa Redonda e mais alguns outros especialistas e feministas, incluindo a área da sociologia e psicologia.

O CFEMEA se comprometeu perante o grupo a elaborar uma publicação com o resultado da Mesa Redonda, que servirá para ampliar a discussão no movimento de mulheres e nos meios jurídicos interessados e levar essa discussão ao Congresso Nacional.

(\*) Iáris Ramalho Cortês, advogada e membro do colegiado do CFEMEA

## Exame de DNA é gratuito em Brasília

*No dia 11 de junho, o Governo do Distrito Federal aprovou o decreto que regulamenta a Lei nº 1.097, da Deputada Distrital Lúcia Carvalho (PT). A lei dispõe sobre a realização de exames de DNA para reconhecimento de paternidade e maternidade. As despesas fixadas em função da lei ficarão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Distrito Federal.*

*Os exames vão ser realizados pela Divisão de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal. Durante o primeiro trimestre de funcionamento do serviço serão atendidos 20 casos por mês. Qualquer mulher que prove na Justiça a falta de recursos poderá fazer gratuitamente o exame genético (DNA) para comprovar a paternidade do filho. O exame também será*

*solicitado pelos filhos adultos não reconhecidos que desejem comprovar a paternidade e ainda aqueles que forem abandonados pela mãe e agora desejem comprovar a maternidade.*



Deputada Distrital Lúcia Carvalho (PT)

## Viúvas de trabalhadores rurais fazem manifestação em Brasília



Aproveitando o Dia das Mães (11 de maio) um grupo de viúvas de trabalhadores rurais assassinados distribuíram margaridas a quem passava pela Torre de TV em Brasília. As mulheres estavam participando do "Grito da Terra", uma manifestação que contou com 1.500 agricultores de todo o país, organizada pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura) com o objetivo de pressionar o Governo Federal para agilizar a reforma agrária, punição para os crimes praticados no campo e maior financiamento para os pequenos produtores.

A flor distribuída pelas viúvas simbolizava a impunidade para os crimes cometidos por fazendeiros e lembra também o assassinato de Margarida Alves - líder do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB) - há 14 anos, a mando de um fazendeiro da região, até hoje sem punição. As viúvas aproveitaram a manifestação para dizer que 5 mil lavradores foram mortos nos últimos 4 anos, sem que ninguém tenha ido para a cadeia.

## II Conferência Nacional de Direitos Humanos

### *Expectativa e Decepções*

Iáris Ramalho Cortês\*

Em clima de muitas expectativas, decepções e ainda muitas esperanças realizou-se nos dias 12 e 13 de maio, em Brasília, a II Conferência Nacional de Direitos Humanos, organizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, que contou com a participação de cerca de 600 pessoas.

A expectativa se deu principalmente no início da Conferência, quando as pessoas chegadas dos diversos rincões do Brasil, não sabiam muito bem o que rolaria, o que o Executivo Federal, através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos apresentaria de concreto, ou o que, outro Estado que não o seu, havia feito na implementação do tão decantado Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, aprovado em 1996.

A expectativa foi se transformando em decepção quando os relatos dos diversos grupos apontaram para a quase inexistência da aplicação do Programa nos diversos estados brasileiros. Foi visto que, por absoluta impossibilidade, tanto financeira como de pessoal, menos de 10 estados realizaram as conferências.

O Secretário Nacional não apresentou muita novidade. Ficou predominantemente na retórica do Programa. A ausência do secretário depois do pronunciamento, e antes da apresentação das avaliações dos grupos e do debate foi notada pelos participantes. Perguntou-se com amargura: seria estratégia?

A Conferência foi dividida em painéis, debates e trabalho em grupos temáticos. Os painéis e debates, apresentados no auditório Nereu Ramos, foram muito concorridos. O povo brasileiro estava lá, todo representado. Eram mulheres e homens da raça índia, branca, negra e todas as suas miscigenações.

Os grupos de trabalho, em número de 12, tiveram por finalidade avaliar este primeiro ano de existência do Programa Nacional de Direitos Humanos, propositura de ações prioritárias e mecanismos para implantação do PNDH, Gestão e monitoramento do PNDH e sugestões.

O grupo que tratou dos Direitos da Mulher foi pouco concorrido. Éramos apenas 9 pessoas.

A avaliação do Programa, neste tópico, ficou prejudicada em função de vários fatores, entre eles a falta de dados estatísticos e ausência do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, principalmente porque o primeiro item do PNDH com relação à mulher, diz “*Apoiar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na formulação e implementação de políticas públicas para a defesa dos direitos da mulher*”. Além do mais, não se tinha conhecimento sobre o desdobramento das *Estratégias da Igualdade*, documento entregue pelo CNDM ao Sr. Presidente da



mulher fempress n.º 110

República Fernando Henrique Cardoso em 8 de março deste ano.

Foram definidas como prioridades a inclusão imediata da perspectiva de gênero na educação, capacitação e conteúdos programáticos, visibilidade estatística nas áreas de trabalho (salário, doenças profissionais, etc.), saúde e direitos reprodutivos, violência contra a mulher, além de buscar garantir recursos no Orçamento da União para implementar políticas públicas com relação à mulher, apoio à Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada ao *estudo das medidas legislativas que visem implementar no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher - Beijing '95*, entre outras.

Como sugestões ficaram a convocação, por parte do Governo Federal, para uma reunião de governadores com vistas a discutir o PNDH e sua implementação nos respectivos estados e municípios e que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher apresente, semestralmente, um relatório de ações desenvolvidas concernentemente ao PNDH.

Finalmente, entre toda aquela diversidade comum da brasilidade, o positivo mesmo, foi o momento de encontros, reencontros, confraternizações e troca de experiências que realimentam a militância, dando força e ânimo para manter viva a esperança de que o movimento de direitos humanos no Brasil ainda pode se tornar vitorioso e transformar nossa sociedade.

(\*) Iáris Ramalho Cortês, advogada e membro do colegiado do CFEMEA

# As mulheres paraenses e o aborto legal

**Maria Eunice Figueiredo Guedes\***

Os movimentos de mulheres, ONG's e outras entidades realizam no Estado, um processo de reflexão sobre a condição das mulheres paraenses, desde o trabalho preparatório para a IV Conferência Mundial da Mulher. Fruto dessa movimentação reflexiva, na perspectiva de monitorar no Estado as decisões tiradas em Beijing'95, nós do Pará, realizamos o Seminário Avaliativo, onde constituímos o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense e definimos campanhas de ação para o ano de 1996, de viabilização da Plataforma.

Uma das decisões foi a criação dos Grupos de Trabalho de Saúde, Trabalho e Autonomia Econômica e Violência Doméstica e Sexual.

Através do GT de Saúde do Fórum, os movimentos de mulheres vêm realizando discussões junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, desde maio/96 sobre "atendimento às mulheres vítimas de estupro e de gravidez de risco", por parte dos serviços de saúde do Estado do Pará.

A luta pela implementação de atendimento às mulheres vitimizadas pelo estupro tem sido uma das principais discussões do fórum junto ao Estado. A situação em que se encontram mulheres e/ou adolescentes, em relação ao atendimento, por parte dos serviços de saúde, demonstra um quadro grave no que concerne aos dados de morbi-mortalidade. Afinal a mortalidade materna no Estado acompanha a taxa da região Norte (298,3/1000.000 N.V.) segundo Costa (1995) e são atendidas pelo Hospital Fundação Santa Casa, que é a Organização de referência para a Saúde da Mulher do Estado cerca de 300 mulheres/adolescentes por mês, que provocaram o aborto, indo em busca da curetagem no Hospital. É essa a situação, segundo o Comitê de Mortalidade feminina. Por outro lado mulheres que fossem vítimas de estupro não eram atendidas por nenhum serviço de saúde, nem em Belém, nem no Estado. Foram situações como essas que levaram os movimentos de mulheres e Fórum a discutir com o Estado a necessidade de regulamentação do Aborto previsto em lei, por parte dos serviços de saúde.

Para viabilizar essa proposta, contida na "Plataforma de Ação do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense", realizamos em dezembro/96 um seminário sobre "Saúde feminina e Aborto Legal", com a presença do Dr. Osmar Colás, que participou do Programa do Hospital Jabaquara de São Paulo e

da Dra. Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos (Santinha) do CDM/RJ, para o qual contamos com a parceria da Fundação Santa Casa.

Esse evento propiciou um avanço na proposta de regulamentação do Programa de aborto legal do Pará, pois conseguimos o apoio da Fundação Santa Casa cuja Direção se dispôs a montar o Programa.

Conjuntamente foi formado um Grupo Técnico composto por Entidades de Mulheres, Delegacias da Mulher, IML, Academia de Polícia, SESPA, SESMA, Ministério Público, Conselho Municipal da Condição Feminina de Belém (CMCF) e conselhos de medicina, psicologia, enfermagem assistentes sociais, entre outras organizações não governamentais (ONG's) e governamentais (OG's), que discutiram sobre conteúdo da portaria, que seria regulamentada pelo Secretário Estadual de Saúde do Pará, e o fluxo de atendimento às mulheres vítimas de estupro.

A portaria regulamentando o atendimento às mulheres foi publicada no Diário Oficial do Estado em 07/03/97. Mas desde janeiro/97 a Fundação Santa Clara já vem realizando procedimento de encaminhar esses casos, dentro do Hospital, através da "Comissão Multiprofissional" de implementação do programa. Esta é composta por médica, psicólogas, enfermeiras, assistentes sociais e conta com o apoio do Fórum, movimentos de mulheres e CMCF.

Estamos também acompanhando a implementação dessa Política Pública, tão fundamental para as mulheres, discutindo o fluxo de atendimento às mulheres junto ao setor de segurança (Delegacias e Academia de Polícia), tanto a nível do tipo de atendimento, agilização dos processos de emissão dos laudos do IML, bem como discutindo com os órgãos formadores da Polícia Civil a necessidade de capacitação dos policiais sobre questões referentes ao gênero feminino (violência doméstica e sexual, direitos humanos, legislações referentes aos direitos das mulheres, etc.)

Assim, temos ainda muito a trilhar no rumo de conquistar Políticas Públicas para as Mulheres paraenses. A regulamentação do atendimento ao aborto previsto no Código Penal no Estado, é com certeza um dos primeiros passos para dias melhores para todas nós paraenses.

(\*) *Maria Eunice Figueiredo Guedes - Psicóloga Professora da Universidade Federal do Pará, membro do GT de Saúde do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense/Equipe Técnica de Saúde do CMCF*



# Aborto legal em Goiânia

**Maria Goreti Aleixo\***

No Legislativo de Goiânia, as mulheres lutam pelo exercício de sua cidadania e os homens colocam em risco os direitos já conquistados.

Em 1995 foi sancionada a Lei 7.488, das vereadoras Olívia Vieira (PC do B) e Marina Sant'Anna (PT), que regulamenta o atendimento pelo SUS dos casos de aborto previstos em Lei (risco de vida da mulher e gravidez resultante de estupro). Esses casos já deveriam estar sendo atendidos pelo SUS no Hospital Materno Infantil de Goiânia. Conforme prevê a Lei 7.488/95, foi criada no ano passado, uma Comissão Inter-institucional que preparou uma equipe multi-profissional, para prestação desse atendimento específico.

A Secretaria Estadual de Saúde, desrespeitando a referida Lei, cedeu às pressões de segmentos de igrejas que combatem o exercício da cidadania da mulher, principalmente daquelas de baixa renda, que dependem do SUS. A interferência chegou ao ponto de, efetivamente substituir a direção do hospital, que estava viabilizando a implantação dos serviços, impedindo, portanto, a execução da Lei.

No mês de maio último, o Ministério Público arquivou o processo de Ação Direta de Inconstitucionalidade e do suposto vício desta Lei Municipal, apresentado pela Regional Centro-Oeste da CNBB, ou seja, o

Ministério Público de Goiás disse **não** às falácias religiosas. O despacho final é do Procurador-Geral da Justiça substituto, Edison Miguel da Silva Júnior.

Mas, no dia 10 de junho, 4 vereadores, Iram Saraiva Júnior e Mozart de Moraes ambos do PMDB, Ozéas Porto e Djalma

mulheres pobres, quando precisam, experimentam, pelo menos dois tipos de violência: o medo da punição e o risco da morte (sofrimento psicológico), ao serem obrigadas a recorrer aos meios precários e clandestinos. Essa situação contribui, de fato, para o aumento dos índices de mortalidade materna.

Esses representantes das comunidades religiosas e/ou parlamentares deveriam tirar as vendas da hipocrisia dos olhos para enxergar as outras pessoas, inclusive as mulheres como cidadãs que são, e que não podem ter os seus direitos, já assegurados na Lei, usurpados em obediência a esses poderes exercidos por homens autoritários.

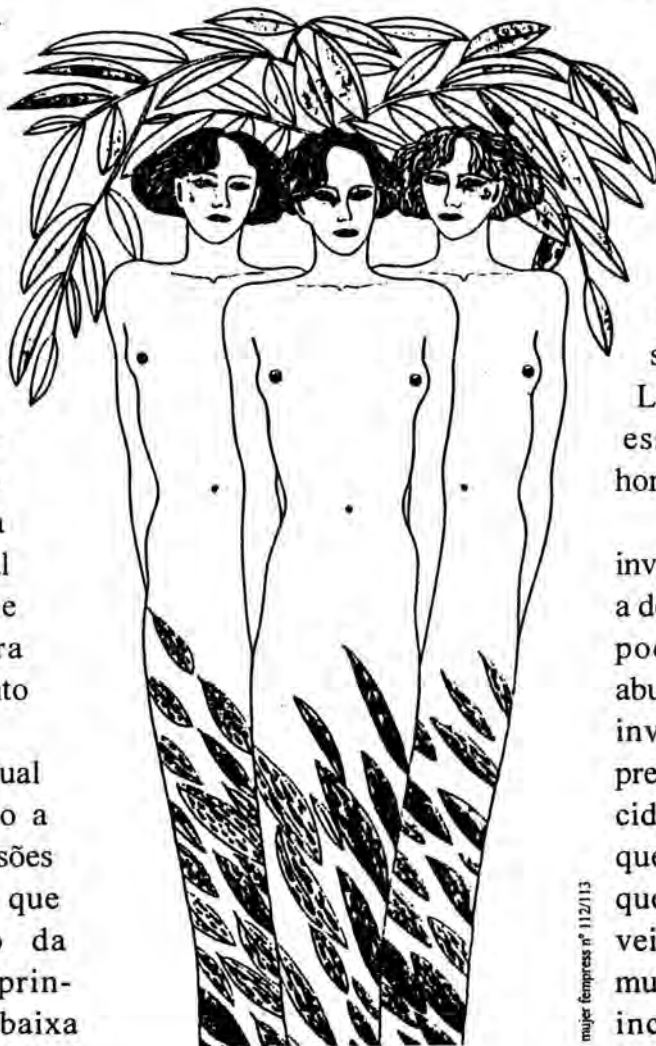
A cidadania da mulher é inviolável, apesar de atitudes como a destes quatro vereadores, que só podem ser qualificadas como abuso de poder, já que eles estão investidos de um mandato que pressupõe a defesa dos direitos de cidadania. É importante lembrar que essa lei que os vereadores querem revogar (Lei 7.488/95) veio regulamentar o direito das mulheres, que já estava previsto, inclusive na Constituição do Estado de Goiás em seu art. 153.

*Art. 153 - Ao sistema unificado e descentralizado de saúde compete, além de outras atribuições:*

...

*XIV - garantir à mulher vítima de estupro, ou em risco de vida por gravidez de alto risco, assistência médica e psicológica e o direito de interromper a gravidez, na forma da lei, e atendimento por órgãos do sistema.*

(\*) Maria Goreti Aleixo é assessora parlamentar do CFEMEA



mulheres empres nº 112/113

Araújo do PT apresentaram o PL 96/97, que propõe a revogação da Lei 7.488/95. Essa proposta é mais um exemplo de associação do autoritarismo religioso com o Parlamento, que abusa do poder que tem para articular e ameaçar as conquistas das mulheres.

Vejam. As mulheres ricas sempre interromperam a gravidez e continuarão tendo condições de interrompê-la, quando necessitam e/ou desejam. Por outro lado, as

## Comissão rejeita dedução para empregador doméstico

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados decidiu rejeitar o Projeto de Lei nº 1482/96, de autoria do Deputado Dilso Speráfico (PMDB-MS), que dispunha sobre a dedução, na declaração anual do Imposto de Renda, das importâncias pagas pelas pessoas físicas aos empregados domésticos, com relação às contribuições previdenciárias do empregador e do empregado. Os dois outros projetos de conteúdo similar que estavam anexados a este, um de autoria do Deputado Antônio Balhmann (PSDB-CE) e outro do Deputado Paulo Paim (PT-RS) foram igualmente rejeitados.

A relatora, Deputada Yeda Crusius (PSDB-RS), apresentou parecer contrário ao projeto, devido a inadequação orçamentária e financeira da proposição. A rejeição do projeto pela Comissão de Finanças e Tributação implica o arquivamento definitivo de todos eles.

Já no Senado, sobre este mesmo assunto, seguem tramitando três projetos. Trata-se do PLS 23/95, do Senador Edison Lobão (PFL-MA); do PLS 180/96 autoria da Senadora Benedita da Silva (PT-RJ); e do PLS 176/96, do Senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Estes projetos, que tramitam conjuntamente, estão prontos para ordem do dia na Comissão de Assuntos Sociais. O relator, Senador Valmir Campelo (PTB-DF), deu parecer favorável ao primeiro e pela rejeição dos outros dois.



maijer fempress nº 102

### A mulher e o Código Civil *Sai ou não sai?*

O projeto de lei de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que elimina as discriminações à mulher no Código Civil, foi aprovado pela Câmara dos Deputados em abril último e retornou ao Senado para a apreciação das alterações propostas por aquela Casa Legislativa.

Parecia que as mulheres estariam prestes, finalmente, a estirpar da legislação nacional a condição absolutamente vexatória, completamente descolada da realidade de cidadã relativamente incapaz, pela qual é tratada, desde 1916, no nosso Código Civil. Dizemos pareceria porque o retorno deste projeto (PLS 377/89=PL1815/91) para o Senado, embora deixe a ilusão de que falta pouco para o Congresso Nacional concluir a discussão sobre o assunto, na verdade esta fase final pode se estender por anos... décadas a fio.

Desde 1984, funciona no Senado uma Comissão de Reformulação do Código Civil. São 13 projetos, entre os quais um outro de conteúdo análogo ao PLS 377/89, aguardam o pronunciamento da Comissão.

Em abril de 1995, vários esforços, tanto do movimento de mulheres quanto da Bancada Feminina no Senado, foram realizados para que um outro projeto de lei (PL 4782/90=PLC 222/93, de autoria do Poder Executivo) eliminando as discriminações à mulher no Código Civil seguisse tramitação independente da reformulação total do Código, mas não surtiram o efeito esperado.

Neste momento, novas iniciativas estão sendo tomadas e tudo leva a crer, em condições mais favoráveis, porque trata-se de um projeto de autoria do atual Presidente da República. A proposição integra a lista de prioridades da Bancada Feminina para o cumprimento de Beijing'95, e a Mesa do Senado Federal, agora tem uma mulher na 2ª Vice Presidência, a Senadora Júnia Marise (PDT-MG). Tomara que a estes elementos venham a se somar a outros e que, finalmente, alcancemos o resultado pretendido: eliminar do Código Civil as discriminações à mulher, adequando-o aos princípios constitucionais de igualdade de direitos entre os sexos.

# Assédio sexual em pauta

coletânea mujer imprensa



Está em pauta na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o projeto de lei (PL 2493/96) de autoria da Deputada Marta Suplicy (PT-SP), que pune o assédio sexual no âmbito das relações de trabalho. O projeto alterando a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - tem parecer favorável do relator, Deputado Sandro Mabel (PMDB-GO). É provável que já neste primeiro semestre a Comissão de Trabalho decida sobre o assunto.

Segundo o PL 2493/96, entende-se por assé-

dio sexual *toda conduta de uso indevido de poder e posição hierárquica nas relações de trabalho e docência, para a obtenção de favores de natureza sexual*. A pessoa assediadora poderá ser punida com demissão por justa causa, e o trabalhador ou trabalhadora que tiver sofrido o assediamento, seja de seu empregador, preposto ou qualquer superior hierárquico, tem direito a pleitear a indenização. Ainda segundo o projeto, a ocorrência de assédio sexual numa empresa, dá direito à empregada(o) de mudar de função ou setor de trabalho.

Finalmente, o projeto atribui ao Ministério do Trabalho a competência para definir as normas para que as empresas estabeleçam programas de prevenção ao assédio sexual, bem como procedimentos internos claros e objetivos para o encaminhamento e averiguação de denúncias.

Se for aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, o PL 2463/96 seguirá para a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Dois outros projetos de lei sobre este assunto estão em tramitação no Congresso Nacional, um na Câmara, também de autoria da Deputada Marta Suplicy, e outro no Senado, da Senadora Benedita da Silva (PT-RJ). Ambos tratam a questão do assédio sexual em diferentes relações, além das de trabalho. Estes projetos consideram o assédio um crime, a ser punido com prisão.

## Exame de AIDS será gratuito

A partir de agora, os exames de carga viral (que mede a quantidade do vírus no organismo) e o CD4 (que conta o número de células de defesa) serão gratuitos. Hoje os exames são feitos em laboratório privado e custam mais de R\$ 300,00. Os exames fazem parte da regulamentação da Lei 9.313/96 relacionada ao tratamento contra a AIDS. Inicialmente os exames estarão disponíveis no Distrito Federal e em São Paulo. A expectativa do Ministério da Saúde é que até o fim de julho os exames já possam ser feitos nos outros Estados. A partir de agora também as crianças com AIDS passarão a receber na rede pública o coquetel de medicamentos já disponível para adultos.

O Ministério da Saúde pretende com essas medidas beneficiar cerca de 70 mil soropositivos em todo o país. O investimento o programa é de 9 milhões de reais durante um ano e meio. Em São Paulo os testes feitos no Instituto Adolfo Lutz e na Escola Paulista de Medicina, no Instituto de Saúde.



coletânea mujer imprensa

# A C O N T E C E

## Concurso para mulheres

Até o dia 29 de agosto de 1997, o Centro de Encontros Cultura e Mulher de Buenos Aires, estará recebendo trabalhos de jornalistas, escritoras, sociólogas, historiadoras e profissionais da área de cultura que possam ser inscritos no "Concurso para Mulheres" intitulado - 8 de março. Dia Internacional da Mulher. Significados de ontem e hoje -. O objetivo é recuperar o sentido de luta e reivindicação dessa data e ressaltar o significado social, político, ideológico e cultural do Dia 8 de março. A participação pode ser individual ou coletiva. Os prêmios são de 1000 pesos e 500 pesos. Os trabalhos devem ser inéditos e escritos em espanhol. Informações: 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, de 16:00 às 19:00 horas pelo telefone 827-3699.



mujer fempress nº 98

## Capacitação de lideranças

O IDAC - Instituto de Ação Cultural, em agosto próximo, estará dando início a um programa de capacitação de lideranças femininas, chamado Centro de Liderança da Mulher. Participarão do programa mulheres que pertençam ao quadro de uma organização da sociedade civil (ONG's, entidades filantrópicas, sindicatos, associações comunitárias), organismo governamental, empresa e instituição acadêmica ou profissionais autônomas com reconhecido interesse e atuação em atividades de promoção da mulher.

A primeira etapa de treinamento das mulheres durará um mês e será realizada no Rio de Janeiro. Nesta fase, pretende-se superar obstáculos e valorizar o potencial de participação e transformação das mulheres, aumentar a qualidade, eficiência e

escala de intervenções sociais; identificar riscos e oportunidades para as mulheres; e construir parcerias trans-setoriais. A utilização de novas tecnologias de informação e comunicação como a internet/intranet, bases de dados e trabalho em rede também faz parte da primeira etapa do treinamento, que pretende a partir daí "desenhar uma nova carta de navegação numa sociedade em transformação". A segunda etapa, prevista para durar seis meses, consiste em um trabalho de campo na organização ou comunidade de origem de cada participante. Finalmente, haverá duas semanas de treinamento intensivo das participantes, na sede do Centro, no Rio de Janeiro. A coordenação do programa está ao cargo de Rosiska Darci de Oliveira.

## Encontro Nacional Feminista

Até o dia 19 de junho a Comissão Organizadora do Fórum de Mulheres de Salvador, estará fazendo as inscrições para a apresentação da logomarca do Encontro. O Material deve ser enviado para a Avenida 7 de setembro, Edifício Oxumaré, 2º andar, sala 201. CEP 40060-001 - Salvador-BA.



## Seminário SOS Criolinha para educadores

O projeto "SOS Criolinha" para prevenção da violência contra as meninas e os jovens realizará um seminário para educadores que trabalham com adolescentes e jovens para tratar dos temas gênero, raça e violência. O Seminário será realizado dia 29 de outubro. Informações pelo telefone (021) 220-9819.

*A partir de agora o CFEMEA está com novos números de telefone e fax. Anote aí:  
Telefone: (061) 328-1664 - Fax: (061) 328-2336.*

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria  
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000  
70718-900 - Brasília - DF

**Fêmea**  
IMPRESSO